

mento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tratada no Processo SEI Nº 0762.017025.00456/2025-93, PARECER Nº 98/2025/SEMULHER - CONJUR/SEMULHER - GABIN (0017858882) e DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 431/2025/SEMULHER - CIS (0017895869), autorizando a contratação da empresa: COMITE NACIONAL DO CERIMONIAL PUBLICO, CNPJ: 00.312.312/0001-30, no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar o "XXIX CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO 2025 -CONCEP", na modalidade Presencial, na cidade de Maceió - AL, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, para 01 (um) servidor da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, observadas as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 141 (0017820294). O valor total da contratação é de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). A contratação está devidamente fundamentada na inviabilidade de competição, conforme previsto no Art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 - Inexigibilidade de licitação, e atende aos requisitos legais, incluindo a comprovação da singularidade do objeto e da notória especialização do contratado. A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 762.001.14.128.1433.21780000- Valorização e Capacitação dos Servidores da SEMULHER. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 15000100 - RP. Rio Branco - AC, 23 de outubro de 2025.

MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER
Decreto Estadual nº 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 269, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2025/SEOP - ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica, por meio do Evento SEI 0017899263; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Mariana Moraes de Lima, matrícula nº 9638679, para responder pela Assessoria Jurídica, no período de 23/10/2025 a 30/10/2025, tendo em vista a ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 outubro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

PORTARIA SEOP Nº 270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
CONSIDERANDO o Despacho nº 2585/2025/SEOP - DITEC, exarado pela Diretoria Técnica, por meio do Evento SEI 0017927276; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Denis Cley de Souza Amorim, matrícula nº 9262300, Diretor de Execução e Fiscalização, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica - DITEC, no período de 27/10/2025 à 09/11/2025, tendo em vista ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 outubro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Sei: 0019.015283.00033/2025-83
Termo Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025/SEOP
A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.123.324/0001-05, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no PARECER Nº 404/2025/SEOP - ASJUR/SEOP(0017872864) e PARECER Nº 640/2025/SEOP - CONINT/SEOP (0017889335), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, com ful-

cro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/CPC/SEOP/PEC/GER, tratada no Processo SEI nº 0019.015283.00033/2025-83, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Centro Cirúrgico do Hospital Regional do Juruá - Bloco 01, localizado na Avenida 25 de Agosto, nº 5121, bairro Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, AUTORIZANDO a contratação da empresa J.V.FRANÇA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.876.126/0001-98, com sede na Rua: Raimundo malaquias, nº 85, Sala 02, Bairro: Floresta Sul, Cep: 69.912-338, no município de Rio Branco - AC, com valor total de R\$ 385.077,76 (trezentos e oitenta e cinco mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos), cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 1545114351 331000 0 1331 0000 - Plano de Estímulo a Construção Civil Para Geração de Emprego e Renda; Elemento de Despesa: 44 90 51 00 00; Fonte de Recurso: 1.500.0100. Rio Branco - AC, 22 de outubro de 2025

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto 4.057-P/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Bairro Santo Afonso, localizado em Ruas Diversas, no Município de Rio Branco-AC.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Execução dos serviços remanescentes de estabilização do Canal de Drenagem no município de Marechal Thaumaturgo/AC, localizado em Ruas Diversas, no Município de Marechal Thaumaturgo – AC.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023/SEOP
SEI: 4016.011932.00630/2023-10
DO OBJETO: Contratação de Empresa do saldo remanescente da obra, para execução dos serviços de Implantação de Complexo Viário no município de Rio Branco/AC, referente ao Convênio nº 906346/2020/MDRJSUDAM.
DO VALOR: O presente termo, tem como objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato no valor de R\$ 733.708,85 (setecentos e trinta e três mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), passando o Contrato de R\$ 32.847.580,82 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 33.581.289,67 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de acordo com Nota Técnica 240 (0017547128), Planilha Cálculos (0017636332, 0017636411 e 0017636500) e Esclarecimento (0017734608) e Parecer nº 407/2025/SEOP-ASJUR(0017884708).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão/ Unidade executora: 754/001; Programa de Trabalho: 1545.114431.0980000 – Implantação de infraestrutura de mobilidade urbana; Elemento de Despesa: 44 90 51 00 00 e Fonte de Recurso: 15000100.
DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.
DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 2º, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 05 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Rafael Wiciuk, pela empresa Consórcio JCO e Versátil (Contratada).